

GUARINI MONTEIRO, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	476948022	Claudecir da Silva Bilat	31.033.173-2022	Deferido	16/04/25 a 09/10/26
2	477622022	Diogo Velho Mondragon	31.079.384-2021	Deferido	06/05/25 a 05/11/26
3	467915023	Hugo da Fonseca Guerreiro	31.018.887-2022	Indeferido	-----
4	468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	31.001.946-2023	Deferido	03/02/25 a 31/07/26
5	425052022	Rayanne Rodrigues de Souza	31.085.021-2021	Deferido	16/05/25 a 06/11/26

Campo Grande - MS, 14 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/015.870/2023 – Processo Administrativo Disciplinar

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Contencioso disciplinar

DECISÃO: Diante do exposto e das provas contidas nos autos do processo administrativo em questão, acolho o Relatório Final da Comissão Processante, concluindo que os fatos apurados estão tipificados no ordenamento jurídico disciplinar em vigência perante à Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul, pelo qual imputo aos servidores processados a plena responsabilidade pelos atos praticados na presente apuração, e por força do que dispõe o art. 98, da Lei nº 2.518/02, aplico à servidora **Daniele Melgar de Jesus** – matrícula nº 468024022, a pena de **SUSPENSÃO** de 02 (dois) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que a servidora permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inciso IV, da Lei 2.518/2002; e aplico ao servidor **Amlton Jorge da Costa Evangelista** – matrícula nº 38503021, a pena de **SUSPENSÃO** de 05 (cinco) dias, que deverá ser convertida em multa, a fim de que o servidor permaneça em serviço, com base no texto do artigo 89, inciso II, e artigo 94, §1º da Lei 2.518/2002, por ter infringido o dispositivo estampado no artigo 85, inciso IV, da Lei 2.518/2002, nos termos dos autos e com apreciação do mérito perante o diploma legal vigente.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002213/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IACIR PAULO RODRIGUES DE AZAMOR, matrícula n. 124542022, função: Coronel-PM, tabela salarial: 708/CEL/6, a contar de 01 de julho de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0832975-68.2019.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.539/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004071/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS LUCAS DOS SANTOS, matrícula n. 18493021, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 22 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.921/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004071/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por CARLOS LUCAS DOS SANTOS, matrícula n. 18493021, reformado no cargo de Soldado-PM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.921/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003367/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZENEIDA VILANOVA LIMA E SILVA, matrículas n. 535021 e 535023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 24 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.008/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003367/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ZENEIDA VILANOVA LIMA E SILVA, matrículas n. 535021 e 535023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 24 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.008/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003446/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARACY HELENA NUNES RONDÃO, matrícula n. 1887022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 13 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.825/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003446/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARACY HELENA NUNES RONDÃO, matrícula n. 1887022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.825/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003513/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS, matrícula n. 452147021, na condição de pensionista, a contar de 04 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.765/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003513/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por SEBASTIÃO ALVES DE FREITAS, matrícula n. 452147021, na condição de pensionista, a contar de 04 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.765/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004009/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JURANDIR DIAS MIRANDA, matrícula n. 61833022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 26 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.962/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004009/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JURANDIR DIAS MIRANDA, matrícula n. 61833022, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 26 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.962/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003805/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA APARECIDA ALVES, matrículas n. 2541021 e 2541022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 18 de

março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.891/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003805/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA ALVES, matrículas n. 2541021 e 2541022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 18 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.891/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003820/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EMILIANO LUCAS DE MELO, matrículas n. 2744022 e 2744024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 29 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.978/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003820/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EMILIANO LUCAS DE MELO, matrículas n. 2744022 e 2744024, aposentado nos cargos de Professor/Professor, a contar de 29 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.978/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004814/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARIA APARECIDA BRAGGIATO DOS SANTOS, matrículas n. 44982022 e 44982024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.248/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/014744/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por KELLY CRISTINE ARAÚJO DE ALMEIDA FRANCO, matrícula n. 73272022, transferida para a reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.178/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015595/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOEL VILAS BOAS GRANGES, matrícula n. 97795022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.547/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015588/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCOS FREDERICO SANTANA GOMES, matrícula n. 115511023, transferido para a reserva remunerada no cargo de Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.549/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015547/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO, matrícula n. 52355022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.548/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015603/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por EDILBERTO ARRUDA GONCALVES, matrícula n. 81620022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.546/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015666/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ADALTO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula n. 34647022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.559/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015855/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ADELSON ALVES RODRIGUES, matrícula n. 1160009022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Capitão-BM, em

conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.613/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015630/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCELINO BAEZ, matrícula n. 87861022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.558/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015504/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por PAULO VICENTINO CANDIDO, matrícula n. 34861022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.541/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015593/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por TAYLOR BARBOSA MELLO, matrícula n. 57976022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.546/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015602/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ITALO DA SILVA CANDIDO, matrícula n. 59057022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.550/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015623/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JURANDIR GONCALVES DA SILVA, matrícula n. 69420022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.557/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015506/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por ZENÓBIO MENDONÇA ROGADO, matrícula n. 4441021, reformado no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.562/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015541/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA EX OFFICIO, impetrado por MAYKON FERREIRA OSSUNA, matrícula n. 124809022, reformado no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.516/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015601/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por VERA MARA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula n. 44069022, reformada "ex officio", no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.527/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005692/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por FRANK ROGERS PEREIRA, matrícula n. 440721021, na condição de pensionista da ex-servidora THAÍS GASPAR, matrícula n. 36293021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.366/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015470/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por BETY LENI DE ARRUDA PRUDENTE, matrícula n. 351637021, na condição de pensionista do ex-servidor Antonio Roberto Prudente, cargo: Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.542/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/015726/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDNA PEREIRA DA COSTA SILVA, matrícula n. 361256021, na condição de pensionista do ex-servidor Jonas Rufino da Silva,

reformado no cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.529/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016322/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por ANA MARIA CRUZ DE ABREU, matrícula n. 24439027, na condição de pensionista do ex-servidor Nauile Abreu da Silva, matrícula n. 3231022, cargo: Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.511/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/000583/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a LUIS CARLOS PEREZ JUNIOR, matrícula n. 11551022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.643/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.471, de 22 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.361, de 28 de dezembro de 2020, página n. 69, referente a aposentadoria concedida a MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448024, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/006333/2025):

ONDE CONSTA: "...APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função: Escrivão de Polícia judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, §5º, art. 76 e 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 3º, da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 (Processo n. 31/200573/2019)..."

PASSE A CONSTAR: "...APOSENTAR por invalidez, com subsídio integral e paridade, em caráter definitivo, nos termos da determinação judicial constante nos autos do processo número: 0840032-35.2022.8.12.0001, o servidor MAYKO ANDERSON CORREA RIBAS, matrícula n. 96448023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função: Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/211/B4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública com fulcro no disposto no artigo 35, §1º, segunda parte, e §6º, da Lei n. 3.150 de 22.12.2005, artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41 de 19.12.2003, artigo 3º da Lei Complementar n. 274, de 21.05.2020 e artigo 1º, da EC n. 70, de 29.03.2012. (Processos n. 31/200573/2019) e NUP: 77.006.333-2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente